**Portaria n. 479 de 08 DE setembro de 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** o memorando n. 029/2025 – Comissão de Acompanhamento das Comissões de Ética de Enfermagem do Coren/MS, solicitação para substituição de membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional de Ponta Porã/MS, baixam as seguintes determinações:

1. Substituir os membros da Comissão de Acompanhamento das Comissões de Ética de Enfermagem do Hospital Regional de Ponta Porã/MS, para colaborarem nas atividades das Comissões de Ética em Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, composta pelos seguintes colaboradores Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem:

Dra. Maria Helena Machado Cardoso, Coren-MS n. 288410-ENF (Presidente);

Patrícia Rafaela Depiné, Coren-MS n. 326916 -ENF (Membro);

 Rayan da Silva Ribeiro, Coren-MS n. 587462-ENF (Membro);

Luciana Moretti Albuquerque Coren-MS n. 660544-TE (Membro);

Josiane Mayara Santa Pereira Roa, Coren-MS n. 1235895-TE (Membro) e

Maria Vilma Figueiredo, Coren-MS n. 1382277-TE (Membro);

1. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos profissionais de Enfermagem, revogadas as disposições em contrário.
2. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de setembro de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF